# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CANELA

**Data:** 03 de setembro de 2026
**Horário:** 18h15
**Local:** Espaço Nydia Guimarães

Aos 03 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canela, nas dependências do Departamento de Cultura, com a presença dos conselheiros e representantes do Poder Público.

## 1. Participação do Conselho nas sessões da Câmara Municipal

Inicialmente, foi avaliada a participação do conselho na sessão da Câmara Municipal, especialmente após a participação da Presidente Daniela Reginatto, representando o Conselho na Tribuna do Povo. Foi destacada a importância da presença dos conselheiros nas sessões, não apenas quando houver interesse específico do Conselho, mas também como forma de acompanhar os debates relacionados ao Município e fortalecer o diálogo institucional com o Poder Legislativo.

Foi ressaltado que a participação dos conselheiros nas sessões pode contribuir para ampliar a visibilidade das pautas culturais e fortalecer a representação do setor perante os vereadores.

Também foi discutida a necessidade de o Conselho definir, de forma coletiva, uma estratégia de diálogo com o Poder Legislativo, especialmente considerando o período de articulação das emendas para o exercício de 2027.

## 2. Articulação para emendas parlamentares e recursos para a cultura

O Conselho debateu a necessidade de estabelecer uma estratégia conjunta para a busca de recursos destinados à cultura, evitando que as solicitações sejam realizadas de forma individual ou sem projetos previamente definidos.

Foi destacada a importância de o Conselho definir previamente quais projetos pretende apresentar, seus objetivos, justificativas, estimativas de custos e respectivos orçamentos, de modo que as solicitações de recursos aos vereadores sejam apresentadas de forma estruturada.

Como possibilidade de encaminhamento, foi sugerido o envio de correspondência à Câmara Municipal solicitando uma reunião institucional com os vereadores e/ou comissões, permitindo que o Conselho apresente de forma conjunta suas propostas e necessidades para a área da cultura.

Também foi discutida a possibilidade de o Conselho atuar na construção de propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e demais instrumentos

de planejamento, buscando garantir recursos mais adequados para o Fundo Municipal de Cultura.

Foi ainda levantada a necessidade de, futuramente, estudar novas formas de financiamento e fontes permanentes de recursos para o Fundo Municipal de Cultura, inclusive por meio de parcerias com empresas privadas, de modo a reduzir a dependência de emendas parlamentares.

**3. Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura**

Foi discutida a existência de R$ 30.000,00 disponíveis no Fundo Municipal de Cultura e a necessidade de definição de sua aplicação, considerando os prazos administrativos para utilização dos recursos.

Os conselheiros destacaram a necessidade de que o recurso seja efetivamente utilizado em uma ação de interesse público e vinculada às políticas culturais do Município, evitando sua perda ou não execução por falta de definição e tempo hábil para os procedimentos administrativos.

Foi apresentada como proposta a realização, ainda em 2026, de uma capacitação voltada aos agentes culturais do Município, tendo como objetivo a profissionalização, qualificação e ampliação do acesso dos agentes culturais às políticas públicas e mecanismos de fomento.

Também foi sugerida a possibilidade de associar a capacitação à apresentação de experiências e casos de sucesso de agentes culturais e empreendedores da cultura de Canela.

Após discussão, foi aprovada a proposta de realização de uma capacitação dos agentes culturais ainda no ano de 2026, utilizando os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Cultura, ficando os procedimentos para definição do formato, contratação e execução sujeitos aos trâmites administrativos necessários.

**4. Editais de fomento e participação de conselheiros**

Foi retomada a discussão sobre a participação de conselheiros em editais de fomento cultural.

Foi esclarecido que, conforme o entendimento apresentado durante a reunião e considerando o marco regulatório aplicável ao fomento à cultura, o fato de o agente cultural integrar o Conselho não impede, por si só, sua participação em editais. O impedimento deverá ser observado quando houver participação direta do conselheiro na elaboração do edital, definição dos critérios de seleção, análise ou julgamento das propostas.

Foi reforçada a necessidade de que o Regimento Interno do Conselho seja adequado para refletir corretamente essas regras e evitar conflitos de interesse.

**5. Revisão do Regimento Interno**

Na sequência, foi discutida a proposta de atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

Foi apresentada uma minuta de novo Regimento, elaborada a partir da legislação vigente e de regimentos utilizados como referência. A proposta foi considerada como base para discussão e aperfeiçoamento coletivo.

Os conselheiros apontaram, entre outros aspectos, a existência de possíveis contradições no texto atual, especialmente quanto:

- aos prazos de antecedência para convocação das reuniões;
- aos quóruns necessários para instalação e deliberação;
- à diferença entre maioria simples, maioria absoluta e quórum qualificado;
- às regras de eleição da Diretoria;
- à participação dos suplentes nas reuniões;
- à criação e funcionamento das Comissões Temáticas;
- à possibilidade de realização de reuniões híbridas;
- às regras relativas à participação de conselheiros em editais de fomento;
- à necessidade de atualização da composição e representação dos segmentos culturais.

Foi ressaltada a importância de diferenciar as regras internas de funcionamento do Conselho das disposições que já decorrem diretamente da legislação superior aplicável.

Após discussão, ficou definido que os conselheiros deverão analisar a minuta apresentada e encaminhar suas sugestões para consolidação antes da próxima reunião.

Ficou estabelecido o dia 25 de setembro como prazo para envio das sugestões. Foi solicitado que cada conselheiro encaminhe seu endereço de e-mail, em mensagem privada, à presidente do Conselho, para viabilizar o compartilhamento do documento e a análise das alterações propostas.

Foi definido, ainda, que a proposta será novamente analisada pelo Conselho em reunião posterior, com previsão de discussão e deliberação sobre o texto consolidado, buscando encaminhar a versão final à Administração Municipal até o mês de novembro.

Também foi levantada a possibilidade de realização de reunião extraordinária específica para tratar do Regimento Interno, caso seja necessário mais tempo para sua análise.

**6. Reforma do Teatro Municipal**

Foi apresentada atualização sobre a emenda destinada à reforma do Teatro

Municipal, no valor informado de aproximadamente R$ 460.000,00, com previsão de utilização dos recursos até 2029.

Foi informado que a elaboração do projeto de reforma deverá contemplar, inicialmente, como prioridades, a substituição/reforma da cobertura, a reforma dos banheiros e a implantação de uma solução adequada de acessibilidade, incluindo rampa para pessoas com deficiência.

Foi mencionada a intenção de estudar a utilização de cobertura com telha termoacústica, considerando, entre outros aspectos, a redução do ruído provocado pelas chuvas.

**7. Edital de Artes Visuais**

Foi informado que o Edital de Artes Visuais encontra-se com dificuldades relacionadas ao cronograma de execução e pagamento, tendo sido encaminhada consulta à Procuradoria-Geral do Município – PGM para verificar a forma adequada de viabilizar a execução dentro do exercício.

Foi destacada a necessidade de providenciar a nova portaria para composição da comissão responsável pela avaliação, considerando alterações na composição da comissão anteriormente prevista.

**8. Edital de Pesquisa, Memória e Patrimônio**

Foi retomada a situação do recurso destinado ao Edital de Pesquisa, Memória e Patrimônio, anteriormente discutido pelo Conselho.

Foi informado que há aproximadamente R$ 96.000,00 destinados à ação e que uma das possibilidades avaliadas é a atualização do inventário dos bens culturais do Município, considerando que o inventário existente encontra-se desatualizado e que existe demanda relacionada à atualização do patrimônio cultural.

Foi mencionado que os valores levantados para atualização do inventário apresentam grande variação, tendo sido identificado orçamento na faixa de aproximadamente R$ 40.000,00 a R$ 50.000,00, enquanto outros levantamentos apresentaram valores superiores.

Os conselheiros discutiram a necessidade de verificar juridicamente a possibilidade de alteração da destinação dos recursos e, principalmente, se eventual mudança do objeto da emenda é permitida de acordo com sua finalidade original.

Ficou indicada a necessidade de verificação dos documentos da emenda e de sua destinação antes de qualquer deliberação, bem como de avaliação da possibilidade de utilização dos recursos para atualização do inventário de patrimônio cultural.

**9. Aproximação com os agentes culturais e fortalecimento da comunicação**

O Conselho discutiu a necessidade de ampliar sua comunicação com a comunidade cultural do Município, considerando que parte significativa dos agentes culturais não participa das reuniões, grupos ou canais atualmente utilizados.

Foi destacada a importância de divulgar de maneira mais ampla a composição do Conselho, seus representantes, suas atribuições e os trabalhos que vêm sendo realizados.

Também foi ressaltada a necessidade de fortalecer a comunicação entre o Departamento de Cultura e os agentes culturais, especialmente para orientar sobre editais, oportunidades de fomento e demais políticas públicas.

Foi defendido que o Conselho e o Departamento de Cultura atuem conjuntamente para aproximar agentes culturais que atualmente não participam das atividades institucionais.

**10. Reuniões setoriais e participação da comunidade cultural**

Foi realizada discussão sobre a participação dos agentes culturais nas reuniões setoriais. Os conselheiros reconheceram que ainda existe um histórico de distanciamento e descrédito entre parte da classe cultural e o Poder Público, sendo ressaltado que essa relação precisa ser reconstruída gradualmente.

Foram relatadas experiências positivas nas reuniões setoriais realizadas, especialmente quando houve contato direto com os segmentos e divulgação presencial das atividades.

Foi defendida a continuidade das reuniões setoriais, com ampliação da divulgação e busca ativa dos diferentes segmentos culturais.

Também foi sugerido que futuras ações e eventos do Conselho possam ser utilizados como espaços de aproximação, participação e identificação de agentes culturais que atualmente não estão inseridos nos canais institucionais.

**11. Divulgação das ações do Conselho e do Departamento de Cultura**

Foi reforçada a necessidade de dar maior visibilidade às ações realizadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pelo Departamento de Cultura.

Foi discutida a possibilidade de ampliar a divulgação por diferentes meios, considerando que parte dos agentes culturais não acompanha as redes sociais ou os canais atualmente utilizados.

Também foi ressaltado que os próprios conselheiros devem atuar como representantes dos segmentos culturais, contribuindo para levar informações aos seus respectivos setores e aproximar novos agentes do Conselho.

## 12. Encaminhamentos finais

Ao final, ficaram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

1. Os conselheiros deverão analisar a minuta do novo Regimento Interno e encaminhar suas sugestões até 25 de setembro de 2026;
2. As sugestões deverão ser consolidadas para posterior discussão e deliberação do Plenário;
3. Avaliar a realização de reunião extraordinária específica para tratar do Regimento Interno;
4. Buscar concluir a revisão do Regimento Interno e encaminhar sua versão final à Administração Municipal até novembro;
5. Estruturar proposta para realização de capacitação dos agentes culturais ainda em 2026, utilizando os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Cultura;
6. Definir, de forma coletiva, projetos e prioridades para articulação de emendas parlamentares destinadas à cultura em 2027;
7. Avaliar o envio de solicitação formal à Câmara Municipal para reunião institucional com os vereadores e/ou comissões;
8. Verificar a documentação referente à emenda destinada ao patrimônio e a possibilidade de utilização dos recursos para atualização do inventário cultural do Município;
9. Dar continuidade às tratativas necessárias para execução do Edital de Artes Visuais dentro dos prazos administrativos possíveis;
10. Fortalecer a comunicação do Conselho e do Departamento de Cultura com os agentes culturais e ampliar a divulgação das ações e reuniões setoriais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELA REGINATTO DA COSTA
Data: 04/09/2026 11:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINA FRASSON SEBALHOS
Data: 04/09/2026 11:35:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br